

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 21/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelecem as cláusulas do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Divina Providência, para a execução de ações na rede de Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família;
- a análise dos relatórios de prestação de contas e dos demais documentos do expediente de nº 001.025.581.10.4, realizada pela Assessoria Técnica do CMS, em Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

Relatório do Convênio Estratégia de Saúde da Família, Rincão, N. Sra. De Belém 2008/2010, Hospital Divina Providência.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.